
**À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS**

Ao

Município de Timbo/SC – Central de Licitações

Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro

Timbó/SC – CEP 89120-000

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024 (RETIFICADO)
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

ROHR MÁQUINAS LTDA.,

peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.884.300/0001-20, com sede na Rodovia SC 472, n. 1.355, km 10,6, Linha Beato Roque, em São João do Oeste/SC, CEP: 89897-000, por seus procuradores constituídos (doc. Incluso), com escritório profissional à Avenida Fernando Machado, 141-E, 10º Andar - Sala 1.001 – Edifício IL Centenário – Centro – Chapecó/SC, onde recebem intimações e notificações, vem, tempestivamente¹, nos termos do art. 165 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 e Item 11.7 do Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024, para apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões seguintes:

I – DAS INDEVIDAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE – EXISTÊNCIA DE VÁRIAS EMPRESAS FORNECEDORAS/FABRICANTES DO EQUIPAMENTO ‘COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL’ NO MERCADO NACIONAL – INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE MARCA RELACIONADA AO PRODUTO – VALIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E DA VITÓRIA NO CERTAME PELA EMPRESA RECORRIDA – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – ISONOMIA COMPROVADA

A RECORRENTE de modo indevido infere em suas razões recursais que houve direcionamento do edital para a empresa RECORRIDA, por alegar que não há no mercado outras empresas que realizem a fabricação do referido equipamento “COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL”.

¹ “11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”

Ora, destaca-se inicialmente que o edital é categórico na descrição do bem a ser adquirido de modo específico e generalista, a fim de possibilitar a livre competição no referido certame. Destaca-se a caracterização do equipamento objeto de licitação pelo edital:

Aquisição de **COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL DE ÁREA TOTAL**, os termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor máximo Unitário R\$
01	01	UM	COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL DE ÁREA TOTAL, DE FABRICANTE ÚNICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO 2 ROTORES, EQUIPADA COM 06/12 FACAS, 12 LANÇADORES E RASPADORES POR ROTOR; CAIXA DE TRANSMISSÃO 1000 RPM SENTIDO DE GIRO ANTI-HORÁRIO; CHASSIS FRONTAL PADRÃO CAT. II/III; EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PARA USO FRONTAL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) DO TIPO TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS FRONTAL E FRONTAL HIDRÁULICO FRONTAL , BICA DE GIRO LIVRE DE 360°; QUEBRA JATO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE COMANDO JOYSTICK; SISTEMA DE TRABALHO COM 02 RODAS DE APOIO; COM SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DO GRÃO COM DUAS PENEIRAS RALADORAS (RALAMENTO DE GRÃO); AFIADOR DE FACA DO TIPO GIRATÓRIO (PEDRA REDONDA); OPÇÃO DE REGULAGEM	R\$ 519.966,67 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

		<p>DO TAMANHO DE CORTE DA SILAGEM; REGULAGEM DE VELOCIDADE DO CORTE DAS PLATAFORMAS; COLHEDORA EQUIPADA COM PLATAFORMAS COM SISTEMA DE PUXADORES DO TIPO BUMERANGUE, PLATAFORMAS DE ÁREA TOTAL FRONTAIS ARTICULÁVEIS PARA COLHEDORAS DE DUPLO ROTOR, COM LARGURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 2.40 METROS; E MÍNIMO DE 4 TAMBORES RECOLHEDORES DE IGUAL DIÂMETRO, COM SISTEMA DE NO MÍNIMO 12 FACAS DE REPIQUE COM 4 CONTRA FACAS, SENDO 3 FACAS POR ROTOR DA PLATAFORMA; PROLONGADOR DE BICA DE DESCARGA; BICA COM DUAS BARRAS ESTABILIZADORAS MAIS UMA BARRA CENTRAL AJUSTÁVEL PARA O MODO DE TRANSPORTE DA MÁQUINA; PLATAFORMA COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM PINO FUSÍVEL NA ENGRENAGEM MOTRIZ; TAMPA CENTRAL DE ABERTURA E INSPEÇÃO; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 1.900 KG 2.000KG. POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 100 CV.; TDP DE NO MÍNIMO 1000 RPM SENTIDO DE GIRO ANTIHORÁRIO (VISTO DE FRENTE DO TRATOR). FABRICAÇÃO NACIONAL. FABRICANTE COM HOMOLOGAÇÃO ISSO 9001/2015, COM AS DEVIDAS GARANTIAS</p> <p>Ano de Fabricação 2024 Garantia contra defeitos de Fabricação: 12 meses após entrega.</p>
--	--	---

Nesse sentido, a própria RECORRENTE afirma ter realizado impugnação ao edital com o requerimento de acréscimo de especificações no referido Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024, a fim de contribuir para a livre competição.

E-mail: fortmaqmaquinas@gmail.com

Pois bem, diante da solicitação da recorrente, houve-se por **retificar** o Edital 176/2024, inserindo-se apenas e tão somente o verbete “**MÍNIMO**”, para as especificações de largura – 2,40m, quantidade de tambores (04), número de facas (12) e RPM (1000) com sentido anti-horário (visto de frente do trator), além da alteração do peso máximo do equipamento de 1.900kg para 2.000kg.

Ressalta-se que a impugnação foi acolhida pelo EDITAL, o qual foi devidamente RETIFICADO nos termos em que a RECORRENTE realizou sua solicitação.

LARGURA DE TRABALHO DE **NO MÍNIMO 2.40 METROS; E MÍNIMO DE 4** TAMBORES RECOLHEDORES DE IGUAL

Ora, claudicantes as alegações da RECORRENTE, visto que há diversas empresas no mercado nacional inclusive que fabricam e comercializam modelos de COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL. Destaca-se que em breve pesquisa encontram-se outras empresas fabricantes, como se destaca:

Colhedora Forragem Frontal

- Colheitadeira CH570 Ano 2017.
- Colheitadeira CASE 7.700 ANO 2009.
- **Colhedora** de Cana John Deere 3520 com peças para desmanche.
- Colheitadeira New Holland - Ano 2021/ Com Carreta e Plataforma de soja e milho.
- **Colhedora** de Café Jacto KTR 3000.
- Plataforma Milho Produtiva Prime 12L.30 - GTS Do Brasil.

[Mais itens...](#)



MF Rural

<https://www.mfrural.com.br> > busca > colhedora-forrag...

[Colhedora Forragem Frontal | Preço Venda Compra - MF Rural](#)

[?](#) Sobre trechos em destaque • [Feedback](#)

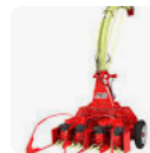


Nogueira

<https://nogueira.com.br> > produto > ftn_2000_frontal

FTN 2000 Frontal - Nogueira - Essencial no Campo

Colhedora de Forragens desenvolvida para trabalhar com acionamento **Frontal** no trator, trazendo maior conforto e dirigibilidade ao operador.

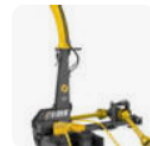


agrofy.com.br

<https://www.agrofy.com.br> > colhedoras-de-forragem

Colhedoras de Forragem - Agrofy

As melhores **marcas** de **Colhedoras de Forragem** estão na Agrofy! Encontre uma ampla variedade de **Colhedoras de Forragem** aqui! Confira!



Ou seja, não há qualquer tipo de direcionamento no referido Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024 para a empresa RECORRIDA, uma vez que há diversos equipamentos com as mesmas descrições do edital no mercado nacional; de modo que não há qualquer tipo de limitação da oferta do produto em questão.

Assim, demonstra-se de modo inequívoco a total carência de substrato mínimo de fundamentação e pertinência para o acolhimento do recurso interposto, visto que não há demonstração de descumprimento da Lei e do Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024 pela empresa RECORRIDA, vencedora do certame. Apenas, há o intuito da RECORRENTE em, a qualquer custo, impor sua proposta para acolhimento – a qual possui vícios, como se demonstra no tópico seguinte.

II – DO NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL PELA RECORRENTE – PROPOSTA OFERTADA INCOMPATÍVEL COM O EDITAL – RECORRENTE NÃO PODE SER HABILITADA

A fim de consubstanciar o referendado no Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024 com a devida classificação e vitória da empresa RECORRIDA, necessário destacar que a empresa RECORRENTE não cumpre os requisitos do edital.

As informações apresentadas pela RECORRENTE no curso do Pregão Eletrônico nº 176/2024 são inverídicas, uma vez que na sua proposta, o descritivo relata que a máquina ofertada possui as especificações do edital, porém o Prospecto Técnico apresentado possui pontos de divergência os quais não compactuam com o descrito na proposta apresentada. Desse modo, o produto trazido pela

RECORRENTE não atende a demanda do Município de Timbó expressada no Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024, em específico com relação aos quesitos peso e potência de acionamento. Destacam-se:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Página 1 de 2

Informações do Pregão	
Processo:	176/2024 PMT
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	176/2024 PMT
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA	CPF/CNPJ:	06.313.733/0001-62
Representante:	Cladimir Antonio Ferrazzo	CPF:	327.343.600-04
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
24/06/2024 09:05:41	20240624090541800202407030825000027013047976	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	1,0000	UN	COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL DE ÁREA TOTAL, DE FABRICANTE ÚNICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO 2 ROTORES, EQUIPADA COM 06/12 FACAS, 12 LANÇADORES E RASPADORES POR ROTOR; CAIXA DE TRANSMISSÃO 1000 RPM SENTIDO DE GIRO ANTI-HORÁRIO; CHASSIS FRONTAL PADRÃO CAT. IIIII; EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PARA USO FRONTAL COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE DA SILAGEM; REGULAGEM DE VELOCIDADE DO CORTE DAS PLATAFORMAS; COLHEDORA EQUIPADA COM PLATAFORMAS COM SISTEMA DE PUXADORES DO TIPO BUMERANGUE, PLATAFORMAS DE ÁREA TOTAL FRONTAIS ARTICULÁVEIS PARA COLHEDORAS DE DUPLO ROTOR, COM LARGURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 2,40 METROS; E MÍNIMO DE 4 TAMBORES RECOLHEDORES DE IGUAL DIÂMETRO, COM SISTEMA DE NO MÍNIMO 12 FACAS DE REPIQUE COM 4 CONTRA FACAS, SENDO 3 FACAS POR ROTOR DA PLATAFORMA; PROLONGADOR DE BICA DE DESCARGA; BICA COM DUAS BARRAS ESTABILIZADORAS MAIS UMA BARRA CENTRAL AJUSTÁVEL PARA O MODO DE TRANSPORTE DA MÁQUINA; PLATAFORMA COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM PINO FUSÍVEL NA ENGRENAGEM MOTRIZ; TAMPA CENTRAL DE ABERTURA E INSPEÇÃO;	JF	3200 AT	498.980,0000	498.980,00


Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Página 2 de 2

1	1	1,0000	UN	PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 2.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 100 CV.; TDP DE NO MÍNIMO 1000 RPM SENTIDO DE GIRO ANTI-HORÁRIO (VISTO DE FRENTE DO TRATOR); FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES APÓS ENTREGA.	JF	3200 AT	498.980,0000	498.980,00
							Valor Total Unitário:	498.980,0000
							Valor Total Global:	498.980,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	24/06/2024 09:04:32	fortmaqmaquinas@gmail.com	Anexo da Proposta
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip	24/06/2024 09:05:34	fortmaqmaquinas@gmail.com	Anexo da Habilitação

Especificações que não atendem a proposta estão sublinhadas na cor vermelha:



COLHEDORA JF 3200 AT S2

A Colhedora de Forragem de Precisão **JF 3200 AT S2** foi desenvolvida para atender médios e grandes produtores, além de atender o mercado de prestadores de serviços. Com 3,20m de largura de trabalho, possui alto rendimento e uma excelente relação custo benefício se comparado com colhedoras autopropelidas.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF 3200 AT S2
Acionamento	tratorizado
Número de facas	32
Número de rotores	2
Quantidade de rolos recolhedores	8
Rotação requerida na TDP	1000 RPM
Produtividade ¹	até 90 ton/h
Potência requerida na TDP	200 a 240 cv
Peso	3.900 kg
Tamanhos de picado	12 (3mm a 21mm)
Transmissão	caixa e cardan
Largura máxima de trabalho ²	3,2m
Espaçamento	área total
Cultura	milho, sorgo, capim, aveia, etc.

¹A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator.
²Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.

Além disso, e mais relevante, na Proposta apresentada pela RECORRENTE não foi identificado o equipamento Hidráulico Frontal – a máquina da marca JF modelo 3200 AT, exige uma potência motriz muito superior.

Assim, necessário destacar os itens 12.1.2.5 e 12.1.6.2 do Edital, os quais constituem infração ao certame:

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 12.1.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 15:07:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/66707b76def0>
POR CARLOS PIAZZA ***979239*** (*** 979 239-***) EM 17/06/2024 15:07



Assim, constata-se que **a RECORRENTE atuou indevidamente no certame, apresentando equipamento divergente da proposta apresentada, de modo que não deve ter sequer a sua homologação no presente certame.**

III – DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requer o recebimento das CONTRARRAZÕES apresentadas, com o seu acolhimento o que deve acarretar o NÃO-PROVIMENTO do recurso apresentado, bem como a MANUTENÇÃO DA DECISÃO do Edital Pregão Eletrônico nº 176/2024 e a consequente contratação da empresa RECORRIDA, ROHR MÁQUINAS LTDA, a qual devidamente, dentro do escopo do EDITAL, cumpriu as suas determinações e venceu o certame.**

Termos em que pede deferimento.

De São João do Oeste/SC para Timbó/SC, 11 de julho de 2024.

ROHR MÁQUINAS LTDA
CNPJ 07.884.300/0001-20
ASSESSOR JURÍDICO – FERNANDO RAMOS BITELBRON



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

37439-A

NOME

FERNANDO RAMOS BITELBRON

FILIAÇÃO

**MARCIO ROBERTO BITELBRON
ESTELA MARIS BITELBRON**

NATURALIDADE

ITUPORANGA-SC

RG

2070818642 - SSP/RS

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

09/09/2013

DATA DE NASCIMENTO

21/07/1984

CPF

006.852.780-26

VIA

01

EXPEDIDO EM

04/10/2013

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL



6

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09415724



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

Fernando Ramos Bitelbron

OBSERVAÇÕES



BITELBRON ADVOGADOS ASSOCIADOS

| OAB/SC 2.320 |

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ROHR MÁQUINAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.884.300/0001-20, com sede na Rodovia BR/SC 163, km 101, nº 1.355, Linha Beato Roque, em São João do Oeste/SC, CEP: 89897-000.

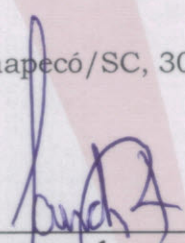
OUTORGADOS:

MÁRCIO ROBERTO BITELBRON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 26.872 e na OAB/RS sob nº 36.447, portador do CPF nº 457.450.309-25, com endereço eletrônico: marcio@bitelbron.adv.br e telefone celular/WhatsApp: 49 9 9964-8120, estabelecido com escritório na Avenida Fernando Machado, 141-E, 10º Andar - Sala 1.001 – Edifício IL Centenário, centro de Chapecó/SC – CEP: 89802-410, e; **FERNANDO RAMOS BITELBRON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 88.458 e na OAB/SC sob nº 37.439, portador do CPF nº 006.852.780-26, com endereço eletrônico: fernando@bitelbron.adv.br e telefone celular/WhatsApp: 55 9 9637-4537, estabelecido com escritório na Avenida General Câmara, nº 935, Sala 05, Galeria Centauro, Centro de Cruz Alta/RS, CEP: 98005-150; ambos integrantes da sociedade de advogados **BITELBRON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SC sob nº 2.320 e na OAB/RS sob nº 9.737.

PODERES ESPECIAIS:

Conferindo-lhes amplos e gerais poderes, inclusive os contidos na cláusula “ad judicium” e ainda os especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, estipular cláusulas e condições, propor ações judiciais ou contestar, bem como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases todo e qualquer processo, seja principal, incidente, acessório, preparatório, protesto ou notificação, arrolamento e inventários, de natureza civil, comercial, criminal, trabalhista, fiscal, executiva, cambial ou administrativo, notificar e contra notificar, oferecer queixa-crime e representação criminal em qualquer Comarca ou Juízo, interpondo recursos em todos os Tribunais e Instâncias, podendo ainda substabelecer esta com ou sem reserva de poderes, enfim, tudo praticar, sendo de Direito e de Justiça, realizando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, na defesa dos direitos e interesses da **OUTORGANTE**.

Chapecó/SC, 30 de março de 2022.



ROHR MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ 07.884.300/0001-20
OUTORGANTE